


Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 309/2021

Publicado em 07/07/2021
Jornal D.O.M. Am. 02/1º 222


ASSINATURA
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARILÚZIA DE SOUZA VARGAS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1540-7/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, aplicável por força do art. 4º, §9º, da EC 103/2019, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.754,69 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.027,98 (ref.16 A-9) – Anexo da Lei 540/2009

Nível: 16 A-9

Triênio: R\$ 726,71 (ref. 8 = 24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de junho de 2021.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL